DIÁRIO DA REPÚBLICA

1.ª série
N.º 6
09-01-2025

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral do Governo

Declaração de Retificação n.º 1/2025/1

Sumário: Declara nula e sem efeito a publicação da Portaria n.º 1/2025/1, de 2 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2025.

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 5.º do anexo I do Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se nula e sem efeito a Portaria n.º 1/2025/1, de 2 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2025, por corresponder em duplicado à publicação do texto da Portaria n.º 366/2024/1, de 31 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2024.

Secretaria-Geral do Governo, 7 de janeiro de 2025. — O Secretário-Geral do Governo, em suplência, João Manuel Domingos da Silva Rolo.

118540499